



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Chefe Serviço de Administração**

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00221332/2026-12

Interessado: COMPLEXO PENAL II DE FRANCO DA ROCHA

Assunto: DISPENSA * MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Prezadas Senhoras,

De acordo, com base no Artigo 72 Inc VIII da lei 14.133/21 e Art 6 Inc VIII do Decreto 68.304 aprovo o termo de referência, o qual foi elaborado por um responsável que atende ao artigo 7 da lei 14.133/21 e artigos 2º e 5º do Decreto 68.185/2023, bem como autorizo a “Contratação de Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos da Área de Saúde, os quais são imprescindíveis para o bom andamento dos atendimentos dos reeducandos, através da modalidade " Dispensa de Licitação, " com disputa, do tipo menor preço, nos moldes do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21, no valor estimativo de R\$ 13.266,28 (treze mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), metodologia utilizada na obtenção dos valores referenciais: médias e medianas, com participação exclusiva, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 123 de 2006.

Franco da Rocha, 21 de maio de 2026.

MARCELO CABIANCA CHICALÉ
Chefe de Departamento do Complexo Penal



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cabianca Chicale, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 22/05/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108572925** e o código CRC **3BE978CD**.
